

RESOLUÇÃO Nº 059/CONSUN/2012.

*Convalida estudos de acadêmico do curso de
Educação Física, de Videira.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Prof. Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Convalidar estudos cursados pelo acadêmico **Deivid Tiago Nezi**, na Universidad Del Pacífico, no Chile, para aproveitamento dos Componentes Curriculares: “Esportes Coletivos I - Basquetebol, Socorros Urgentes e Esportes Coletivos V - Handebol e Componente Curricular Complementar IV”, no curso de **Educação Física**, da Unoesc, Campus de Videira, nos termos do Parecer nº 059/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 04 de julho de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun